

Proponentes: Serão consideradas elegíveis: (i) as faculdades; (ii) as universidades públicas e privadas, estas últimas desde que vinculadas a instituições nacionais; (iii) as fundações mantenedoras, de apoio e amparo à pesquisa; (iv) os centros de pesquisa; e (v) as entidades não-governamentais que comprovadamente atuem ou realizem trabalhos ou estudos relacionados ao objeto proposto, com atuação em áreas correlatas.

Critério de Seleção de Propostas: As propostas apresentadas pelas instituições deverão cumprir integral e rigorosamente os requisitos previstos na presente convocação, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios de julgamento:

Critério I - Experiência da instituição proponente com pesquisas quantitativas e/ou construção de banco de dados. - Até 10 pontos, sendo 01 (um) ponto por ano, devendo indicar o mês e o ano do início e do término da pesquisa realizada.

Critério II - Experiência da instituição proponente na área temática de Direitos Humanos e/ou Justiça de Transição - Até 4 pontos, sendo 01 (um) ponto por projeto realizado na temática.

Critério III - Eficiência e estratégia metodológica: avaliar a adequação da estratégia de pesquisa frente aos resultados pretendidos e monitoramento interno do projeto bem como se a execução da proposta apresentada é viável dentro dos limites temporais e orçamentários existentes - Até 10 pontos, sendo até 05 (cinco) pontos pela coerência da proposta e até 05 (cinco) pontos pela adequação do plano de trabalho.

Critério IV - Anos adicionais de experiência do Coordenador em pesquisa aplicada, após a conclusão do Doutorado, em Ciências Sociais ou Ciências Humanas na temática de Direitos Humanos e/ou Justiça de Transição - 01 (um) ponto por ano, devendo indicar o mês e o ano do início e do término da pesquisa realizada.

Critério V - Anos de experiência do Supervisor Técnico/General em pesquisas aplicadas em Direitos Humanos e/ou Justiça de Transição - 01 (um) ponto por ano, devendo indicar o mês e o ano do início e do término da pesquisa realizada.

Critério VI - Experiência dos Supervisores da equipe em pesquisas aplicadas em Direitos Humanos e/ou Justiça de Transição - 01 (um) ponto por supervisor com experiência comprovada.

Vigência do Contrato: 8 (oito) meses, contados a partir da celebração do contrato.

Apoio Financeiro: O apoio financeiro destinado à realização da pesquisa será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo que os recursos somente serão repassados para a instituição selecionada e contratada, mediante entrega e aprovação dos produtos, sem possibilidade de aporte complementar, em conformidade com o cronograma de desembolso estabelecido.

Prazo: As instituições interessadas deverão enviar propostas até 10 de janeiro de 2016, necessariamente por meio de correspondência postal, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço indicado no Edital de Convocação disponível na sua íntegra no link: <http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-e-concursos>

VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA
Vice-Diretor Nacional do BRA 08/021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2015

A Comissão Especial de Prospecção para Aquisições - CO-PAQ, conforme o disposto na Portaria nº 2.710/2011, torna pública a necessidade de identificar fornecedores e preços praticados quanto aos serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças e toda a mão de obra necessária para a execução das atividades.

Para tanto, os interessados deverão responder ao formulário disponível no portal do Ministério da Justiça <http://www.justica.gov.br/form01copaq>, até o dia 04 de dezembro de 2015, sendo obrigatório o preenchimento do mesmo para inclusão na lista de participação. A audiência será realizada no dia 11 de dezembro de 2015, com horário e local a serem divulgados via correio eletrônico. Informações adicionais podem ser requeridas através do e-mail copaq@mj.gov.br.

Deve ser ressaltado que não serão aceitos outros produtos e serviços que não os mencionados, mesmo que similares.

EDUARDO SPANÓ JUNQUEIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 200005

Processo: 0800000906201521. Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do Arquivo Central do Ministério da Justiça, localizado no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, lote 450/460, Brasília ? DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Caesb é a única fornecedora de água potável, etc. no DF. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2015. DEBORA DE SOUZA JANUARIO. Coordenadora Geral de Logística. Ratificação em 24/11/2015. FLAVIO MARQUES PROL. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 31.727,70. CNPJ CONTRATADA : 00.082.024/0001-37 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL.

(SIDECA - 26/11/2015) 200005-00001-2015NE800059

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 67, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso VII do art. 2º da Portaria SPOA/SE/MJ nº 65, de 4 de junho de 2014 e considerando os Editais da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nº 1, de 6 de junho de 2013; nº 2, de 10 de julho de 2013, nº 9, de 27 de novembro de 2013 e nº 10, de 17 de novembro de 2014, publicados nos Diários Oficiais da União de 7 de junho de 2013, 15 de julho de 2013, 2 de dezembro de 2013 e 19 de novembro de 2014, as Portarias do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nºs 434 e 435 de 31 de dezembro de 2014 e nº 2, de 12 de janeiro de 2015, publicadas nos Diários Oficiais da União de 2 e 13 de janeiro de 2015 e os Editais da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça nºs 2, de 21 de janeiro de 2015, nº 3, de 22 de janeiro de 2015, nº 13, de 20 de março de 2015, nº 14, de 23 de março de 2015, nºs 22 e 23, de 30 de abril de 2015, nº 37, de 10 de julho de 2015, nº 44, de 18 de agosto de 2015, nº 48, de 28 de agosto de 2015, nº 50, de 1º de setembro de 2015, nº 63, de 23 de outubro de 2015, e nº 64, de 26 de outubro de 2015, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação, os candidatos habilitados relacionados no Anexo deste Edital para comparecerem, no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2015, mediante agendamento por meio do correio eletrônico saude.dips@mj.gov.br, na Divisão de Promoção à Saúde da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", Anexo II, Térreo, no horário das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, para se submeterem à inspeção médica oficial, conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devendo apresentar os exames médicos admissionais necessários, relacionados no site www.justica.gov.br. Após, serão nomeados por ato do Coordenador-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, a ser publicado provavelmente no dia 27 de novembro de 2015, quando, em seguida, deverão comparecer a esta Coordenação Geral de Recursos Humanos no Anexo II, Sala 407, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "T", em Brasília, Distrito Federal, no horário das 9 às 16 horas, onde tomarão posse, serão lotados e entrarão em exercício, de conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável. Ficam os convocados cientificados de que, no ato da posse, deverão apresentar todos os documentos constantes no site www.justica.gov.br.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

ANEXO

Cargo: Analista Técnico-Administrativo, Classe A, Padrão I

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO D' AVILA CHARCHAR	204º
JOAO PAULO MONTENEGRO COELHO (PNE*)	8º

*PNE - Portador de Necessidades Especiais.

ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 UASG 200247

Processo: 08060000363201537. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de comprovada experiência, para impressão de obras gráficas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 27/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/200247-05-21-2015. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA CORREA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 26/11/2015) 200247-00001-2015NE800084

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 UASG 303001

Processo: 08700007045201514. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 12879878000128. Contratado : BN-GL LOCACAO DE SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado-executivo e técnico em secretariado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/12/2015 a 11/12/2016. Valor Total: R\$1.247.929,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800352. Data de Assinatura: 25/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 303001-30211-2015NE800005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 303001

Processo: 08700000102201534. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA-ECONOMICA-CADE. CNPJ Contratado: 04816857000135. Contratado : CARMAXX LOCACAO DE VEICLOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação, em regime de execução indireta, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos, combustível e motorista. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/11/2015 a 27/11/2016. Valor Total: R\$300.583,68. Fonte: 375303001 - 2015NE800359. Data de Assinatura: 26/11/2015.

(SICON - 26/11/2015) 303001-30211-2015NE800005

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

É o presente para tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 07/2015 (Processo nº 08700.005416/2014-42). Após o julgamento das propostas e a análise da documentação, sagraram-se campeões do certame: para o item 1, a empresa PHD-RCR DIGITAL LTDA-ME no valor unitário de R\$ 119,44 (cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos); para o item 3, a empresa DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 66,39 (sessenta e seis reais e trinta e nove centavos); para o item 4, a empresa PHD-RCR DIGITAL LTDA-ME no valor unitário de R\$ 439,79 (quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para o item 5, a empresa CREATIVE INFORMÁTICA LTDA-ME no valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); para o item 6, a empresa L&B SOLUÇÕES EM TI LTDA no valor unitário de R\$ 84.288,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito mil reais); para o item 7, a empresa L&B SOLUÇÕES EM TI LTDA no valor de R\$ 1.799,00 (um mil e setecentose noventa e nove reais); para o item 8, a empresa Quality Atacado LTDA-ME no valor unitário de R\$ 139,12 (cento e trinta e nove reais e doze centavos); para o item 9, a empresa Jose Geraldo Dainesi-EPP no valor unitário de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais); para o item 11, a empresa M.F.Almeida-ME no valor unitário de R\$ 2.185,00 (dois mil cento e oitenta e cinco reais); para o item 12, a empresa HLP Comércio Eletro-Fonia-LTDA-EPP no valor unitário de R\$ 147,47 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos); para o item 14, a empresa Eletra Tecnologia e informática LTDA-EPP, no valor unitário de R\$ 4.689,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais); para o item 15, a empresa HLP Comércio Eletro-Fonia-LTDA-EPP, no valor unitário de R\$ 55,43 (cinquenta e cinco e quarenta e três)

ALEXANDRE LIMA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECA - 26/11/2015) 303001-30211-2015NE800005

DIRETORIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO-GERAL PROCESSUAL COORDENAÇÃO DE ANDAMENTO PROCESSUAL

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 414, publicado no DOU nº 226, Seção 3, página 99, de 26 de novembro de 2015, referente ao Ato de Concentração nº 08700.011192/2015-99. Requerentes: FIP Genoma I, CM Hospitalar Ltda., CM Logística Hospitalar Ltda. e BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Advogados: Tito Amaral de Andrade e outros. Onde se lê: "Nº. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011", leia-se: "Nº 414. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011".

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 410/2015

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.011029/2015-26. Requerentes: Solenis LLC, Quimatec Produtos Químicos Ltda. e Locatex de Araraquara Ltda., ME. Advogados: Marcelo Procópio Calliari e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: químicos para processo de papel e celulose e de alimentos (incluindo açúcar e etanol) e para tratamento de água para aplicação industrial.

Nº 415/2015

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.011303/2015-67. Requerentes: Adidas International, B.V. e Reebok Produtos Esportivos Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, José Carlos da Marta Berardo e outros. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Comércio Varejista de artigos esportivos (CNAE: 47.63-6-03).

Nº 416/2015

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.011342/2015-64. Requerentes: JBS S.A., Premium Foods Brasil S.A. Advogados: Priscila Broli Gonçalves, Camila Pires da Rocha, Maurício da Silva Ribeiro e outros. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios processados.